



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 36/24

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ PUBLICAR O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI: A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, RESOLVE: APROVAR, NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº 36/24, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO, QUE DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art. 1º Passa a Unidade Básica de Saúde do Jardim Belval, situada na Avenida Henrique Gonçalves Baptista, nº 463, a denominar-se, oficialmente:

**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
"JOSÉ RICARDO FABBRO"**

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barueri, 25 de junho de 2024.

Antonio Farlan Filho
Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.

Adriana Froes
Secretária Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

30-JUL-2024 09:02 001956 2/2

